



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1349

04 de Setembro de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 329/2024

“Suspende período de férias de servidor, constante na Portaria 325/2024 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício, exarado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município, que solicita a suspensão do período de gozo de férias, datado 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2024 (30 dias), do servidor Sr. Jose Aparecido Duarte da Silva;

CONSIDERANDO que tal suspensão fora solicitada devido ao grande número de obras em estradas municipais, e que não há possibilidade de substituição do servidor para o período de férias citado, devido a proximidade do período eleitoral.

CONSIDERANDO que o período de férias será gozado assim que possível pelo servidor em questão, por meio de novo requerimento;

CONSIDERANDO que tal período já fora remunerado integralmente, na folha de pagamento do mês de agosto de 2024, não havendo prejuízo ou devolução desta remuneração com referida suspensão, e que não haverá novo pagamento quando do gozo do período;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de férias concedidas ao servidor Sr. Jose Aparecido Duarte da Silva, através da Portaria nº 325/2024, ficando a serem gozados em momento oportuno conforme novo requerimento;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, alterando a Portaria 325/2024 de 26 de agosto de 2024.

Anhumas, 04 de setembro de 2024 .

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

